



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 003/2.017.

Pontalina, 15 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

Joana D'Arc de Godoi
APROVADO
15 / 02 / 17.
Presidente

Os Vereadores **JOSÉ EURÍPEDES ALVES** e **NOEDSON SANTIAGO DA SILVA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça a retirada dos entulhos, bem como, fazer a fiscalização constantemente e a sinalização proibindo jogar entulhos nas proximidades da Sopril e Agepol, pois estão jogando lixo de diversas origens como animais mortos, resíduos de construção e os populares estão fazendo deste lugar um local de despejo contínuo de lixo doméstico.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelos autores em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 15 (Quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

José Eurípedes Alves
= JOSÉ EURÍPEDES ALVES =
Vereador.

Noedson Santiago da Silva
= NOEDSON SANTIAGO DA SILVA =
Vereador.